



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO.

Às vinte e duas horas e cinco minutos do dia doze do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha, secretariado pelos vereadores João Vitor Alves Martins, 1º secretário, e Gilberto Viana Pereira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Edgar Cheli Júnior, Ivanete Cristina Xavier, Marcelo dos Santos de Oliveira, Mariangela Ferraz Mussolini, Paulo Aurélio Bianchini, Rogério Alves Mazzone e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Dr. Edgar Cheli que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente consultou o plenário sobre o teor da ata da 12ª (décima segunda) sessão extraordinária do ano 2022, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Passou então à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, passou à Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar 06/2022, de autoria do Poder Executivo, que reduz a jornada de trabalho do servidor público do qual seja dependente pessoa com deficiência mental, física, sensorial, intelectual ou psicossocial, que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Drª Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Rogério Mazzone, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Tchelão (Marcelo) (3min01). Aprovado por nove votos, ausente da sessão o vereador Chanel (José Baptista). Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 1ª (primeira) sessão ordinária do ano 2023, a realizar-se dia 6 de fevereiro, segunda-feira, às 20h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de dezembro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=46N2G989CTMJCHW8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 46N2-G989-CTMJ-CHW8

